



## RESOLUÇÃO Nº 025/2023 de 04 de setembro de 2023.

Determina Ponto Facultativo na sede do Comaja, nos dias 07 e 08 de setembro de 2023.

O Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí – COMAJA, Sr. Abel Grave, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Contrato de Consórcio Público e Estatuto Social,

## **RESOLVE**

- Art. 1º Determinar feriado na sede do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí Comaja, no dia 07 de setembro de 2023, em virtude da comemoração da Independência do Brasil.
- Art. 2º Determinar Ponto Facultativo, no dia 08 de setembro de 2023, na sede do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí Comaja.
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirubá – RS, 04 de setembro de 2023.

**ABEL GRAVE**Presidente do COMAJA

\*A via assinada encontra-se arquivada na Sede do COMAJA.